PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.514

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas regulares atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - A estrada municipal atualmente identificada como ATN 381, especificamente, no trecho compreendido entre a Rodovia Prefeito Aziz Lian (SP 107) até a divisa com o Município de Cosmópolis, passa doravante a ter a denominação oficial de **"Estrada Municipal ANTONIO BAPTISTELLA".**

Parágrafo Único. O trecho da estrada municipal de que trata o *caput*, dentro dos limites de Artur Nogueira, possui uma extensão de 4,595 km.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 18 de junho de 2021.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 030/2021: O Senhor Vereador REINALDO AMÉLIO TAGLIARI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.368.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete